



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 294
Do Processo nº 2013-0.365.523-0

Em 21/08/17.....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.365.523-0
INTERESSADO: VINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Ernesto de Castro, nº 103 e outros – LOTE 03
SQL: 003.060.0070-9 e outros (área maior)
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/081/2017

A CEUSO, em sua 1299ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 290 e 292 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 740,24, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 730,70.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

21 /agosto/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.